

FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL - BPI AGRESSIVO

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025



Signatory of:



BPI

GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank

ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO	3
2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI AGRESSIVO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025	11
3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI AGRESSIVO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025	14
4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI AGRESSIVO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025	16
5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2025	18
6. RELATÓRIO DE AUDITORIA.....	30

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

BPI Agressivo

Tipo de Fundo:	Fundo de Investimento Aberto Flexível
Data de Início:	13 de julho de 2015
Objetivo:	Proporcionar aos seus participantes o acesso a uma carteira diversificada de ativos. No contexto deste mesmo caráter de diversificação da política de investimentos, não se encontram definidas regras sobre a incidência dos investimentos em áreas geográficas ou setores económicos específicos.
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de capitalização
Banco Depositário:	Cecabank Sucursal em Portugal
Locais de Comercialização:	Banco BPI, S.A.
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	Internet – www.bpinet.pt ; BPI APP Telefone - BPI Direto (707 020 500)

Comentário da Gestão

O primeiro semestre de 2025 caracterizou-se por elevada volatilidade nos mercados financeiros, refletindo uma conjugação de fatores geopolíticos, fiscais, monetários e tecnológicos. A reeleição de Donald Trump introduziu incerteza significativa quanto à orientação da política económica norte-americana, destacando-se a implementação de tarifas comerciais generalizadas, com agravamentos para a China, União Europeia e Japão, e propostas de extensão dos cortes orçamentais. A reação inicial dos mercados foi de correção acentuada, com o S&P 500 a registar uma das maiores quedas em dois dias desde a Segunda Guerra Mundial. No entanto, a decisão de adiar a entrada em vigor das tarifas por 90 dias e a publicação de indicadores macroeconómicos sólidos suportaram uma recuperação expressiva, particularmente no setor tecnológico, impulsionado pelo crescimento estrutural em IA, semicondutores e cloud computing.

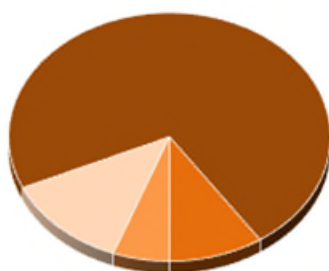
Na Europa, a alteração da orientação fiscal, com destaque para o anúncio de um programa plurianual de investimento público na Alemanha, contribuiu para um desempenho relativo superior dos ativos europeus. Este impulso orçamental implicou uma reavaliação das curvas de yields, com pressão ascendente nas taxas soberanas de longo prazo. No mercado obrigacionista norte-americano, a retórica

orçamental mais contida, aliada a dados de sentimento menos robustos e à incerteza política, favoreceu a dívida pública, apesar da revisão em baixa do rating soberano durante o semestre.

O ouro valorizou, atingindo novos máximos históricos, sustentado pelo aumento das tensões geopolíticas e pelo risco de aceleração inflacionista derivado das medidas protecionistas. Apesar da incerteza persistente, o semestre encerrou com reavivamento da confiança, apoiado por fundamentais económicos sólidos e ajustamentos políticos que mitigaram os riscos iniciais. A avaliação prospetiva mantém-se cautelosamente construtiva, com valorização seletiva e foco na gestão do risco.

Para mais informação detalhada sugerimos a consulta dos comentários de gestão disponíveis nas fichas mensais em <https://www.bancobpi.pt/particulares/poupar-investir/fundos-investimento>.

Distribuição dos activos do Fundo em
30/06/2025



- Liquidez 6%
- Obrigações 13%
- Ações 72%
- Outros Investimentos 10%

Principais títulos em carteira

Ishares Core Msci Em Imi Ucits Etf	5,95%
Ishares Msci World Eur Hedged Ucits Etf Acc	5,33%
Ishares V Plc - Ishares S&P 500 Eur Hedged Ucits E	4,97%
Ishares Msci World Esg Enhanced Ctb Ucits Etf	3,49%
Robeco Capital Growth Bp Glb Premium Eq-I Eur Acc	3,22%

Condições de Investimento em 30.06.2025

Subscrição Inicial	250 euros	Prazo Liquidação Resgate:	5 dias úteis
Entregas Adicionais	25 euros		
Comissões:			
Subscrição	0%	Gestão	1,125%
Resgate	0%	Depositário	0,100%

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto.

A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

Remunerações

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 115.º e DL 27/2023 (RGA), informamos que até 30 de junho de 2025, foram pagas as remunerações indicadas abaixo:

Remunerações fixas	Número de Colaboradores***	Montante
Total	58	1.475.470 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	9	48.500 €
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	3	212.000 €
Outros Colaboradores Identificados *	6	287.482 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	40	927.488 €

Remunerações variáveis	Número de Colaboradores***	Montante
Total	46	446.819 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	-	-
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	5	43.607 €
Outros Colaboradores Identificados *	9	55.215 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	32	347.997 €

*Outros Colaboradores Identificados: Responsáveis pela assunção de riscos, entendendo-se como estando compreendidos neste âmbito os Colaboradores da BPI Gestão de Ativos que têm a seu cargo a tomada de decisões de assunção de riscos relacionados com a atividade de gestão de carteiras; Responsáveis pelas funções de monitorização de riscos bem como os responsáveis pelo acompanhamento das funções de Compliance e de Auditoria Interna e Os colaboradores que auferiram uma remuneração total que os integre no mesmo grupo de remuneração das categorias anteriores e cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no perfil de risco dos organismos de investimento coletivo sob gestão da BPI Gestão de Ativos.

Inclui ex-colaboradores do colectivo identificado que se desvincularam da Sociedade antes de 31 de dezembro de 2024.

** Inclui Administradores e colaboradores que se desvincularam da sociedade antes de 30 de junho de 2025.

*** A 30 de junho de 2025 a Sociedade Gestora tinha um total de 44 de colaboradores efetivos excluindo Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.

Rentabilidade e Risco

CLASSE R

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2017	9,10%	5,31%	4
2018	-11,80%	11,22%	5
2019	17,84%	7,60%	4
2020	8,02%	20,46%	6
2021	11,35%	9,15%	4
2022	-13,18%	10,76%	5
2023	10,12%	7,88%	4
2024	12,15%	7,37%	4

Rentabilidades anualizadas a 30-06-2025

1 Ano	4,42%
3 Anos	7,16%
5 Anos	6,00%
Desde o início	2,99%

Movimentos de unidades de participação

	2025
UP em circulação no início do período	2.416.345
UP emitidas em 2025	87.312
UP resgatadas em 2025	135.105
UP em circulação no final do período	2.368.552



Advertência: Os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

CLASSE M

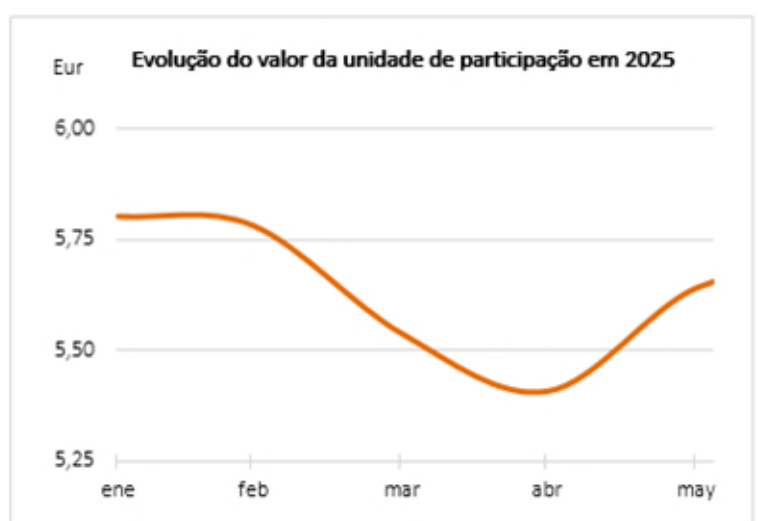
ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2023	5,06%	7,28%	4
2024	5,06%	7,28%	4

Rentabilidades anualizadas a 30-06-2025

1 Ano	5,06%
3 Anos	-
5 Anos	-
Desde o início	8,97%

Movimentos de unidades de participação

	2025
UP em circulação no início do período	32.775
UP emitidas em 2025	38.063
UP resgatadas em 2025	0
UP em circulação no final do período	70.838



Advertência: Os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

Demonstração do Património do Fundo

(Valores em Euros)

	30/06/2025	31/12/2024
Valores Mobiliários	30 505 130	31 621 323
Saldos Bancários	1 724 346	795 327
Outros Ativos	25 541	778 695
Total Dos Ativos	32 255 017	33 195 345
Passivo	70 876	823 346
Valor Líquido de Inventário	32 184 141	32 371 999

Distribuição de títulos em carteira

(Valores em Euros)

Descrição dos Títulos	Preço de Aquisição	Valor da Carteira	Juros Corridos	SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
<i>M.C.O.B.V. Portuguesa</i>	240 083	276 569	828	277 397	1%
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	1 039 121	1 000 315	9 020	1 009 335	3%
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	813 916	826 060	8 571	834 631	3%
UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO					
<i>OIC domiciliados Estado Membro UE</i>	26 350 496	27 822 220	-	27 822 220	91%
<i>OIC domiciliados em Portugal</i>	505 428	579 967	-	579 967	2%
TOTAL	28 949 044	30 505 131	18 419	30 523 550	

Movimentos de títulos no período

(Valores em Euros)

	Compras	Vendas
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>	78 753	-
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	1 048 528	633 736
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	441 648	-
<i>Unidades de Participação</i>	23 460 946	23 984 453

Operações com derivados no período

(Valores em Euros)

	Compras	Vendas
Futuros	2 094 473	2 645 799

Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo *compliance* operacional e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata. Adicionalmente o banco depositário tem a obrigação de avaliar, identificar e comunicar à CMVM os incumprimentos detetados.

A BPI GA procura selecionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

Regras de valorimetria

a) Valores mobiliários

- i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado

no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.

- ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da **Sociedade Gestora** disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela **Sociedade Gestora** para as características do ativo a valorizar. Exceção-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a **Sociedade Gestora** considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da **Sociedade Gestora** melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora;
- 2) Junto de market makers da escolha da Sociedade Gestora, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:
 - As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
 - As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- 3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;

iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c) Instrumentos derivados

- i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;
- ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:
 - 1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um market-maker da escolha da **Sociedade Gestora**;
 - 2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da **Sociedade Gestora** sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

d) Fundos de Investimento

- i) A Valorização destas carteiras, nas quais é permitido investir mais de 10% noutros fundos, passou, a partir de 19 de outubro de 2020 a ser publicada no segundo dia útil seguinte, momento em que a cotação da grande maioria dos fundos de investimento já foi divulgada ao mercado, permitindo um maior rigor no apuramento do valor da unidade de participação, bem como um tratamento mais justo dos participantes.

Factos Relevantes Ocorridos no Período

Nada a informar.

Eventos Subsequentes

Nada a informar.

Lisboa, 29 de agosto de 2025

Carla Sofia Coelho Ribeiro Miranda
João de Teixeira

2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI AGRESSIVO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(valores em Euro)

Data: 30.06.2025

ATIVO						PASSIVO				
Código	Designação	30.06.2025			31.12.2024		Código	Designação	Períodos	
		Bruto	Mv	mv/P	Líquido	Líquido			30.06.2025	31.12.2024
	Outros Ativos									
32	Activos Fixos Tangíveis das SIM	-	-	-	-					
33	Activos Intangíveis das SIM	-	-	-	-					
	<i>Total de Outros Ativos das SIM</i>	-	-	-	-					
	Carteira de Títulos									
21	Obrigações	1 935 557	55 685	(46 156)	1 945 086					
22	Acções	-	-	-	-					
23	Outros Títulos de Capital	-	-	-	-					
24	Unidades de Participação	26 855 924	1 977 622	(431 359)	28 402 187					
25	Direitos	-	-	-	-					
26	Outros Instrumentos de Dívida	157 563	295	-	157 858					
	<i>Total da Carteira de Títulos</i>	28 949 044	2 033 602	(477 515)	30 505 131					
	Outros Activos									
31	Outros Activos da Carteira	-	295	-	295					
	<i>Total de Outros Activos</i>	-	295	-	295					
	Terceiros									
411 + ... + 419	Contas de Devedores	6 574	-	-	6 574					
	<i>Total dos Valores a Receber</i>	6 574	-	-	6 574					
	Disponibilidades									
11	Caixa	-	-	-	-					
12	Depósitos à Ordem	1 724 346	-	-	1 724 346					
13	Depósitos a Prazo e com pré-aviso	-	-	-	-					
14	Certificados de Depósito	-	-	-	-					
18	Outros Meios Monetários	-	-	-	-					
	<i>Total Disponibilidades</i>	1 724 346	-	-	1 724 346					
	Acréscimos e diferimentos									
51	Acréscimos de Proveitos	18 966	-	-	18 966					
52	Despesas com Custo Diferido	-	-	-	-					
58	Outros Acréscimos e Diferimentos	-	-	-	-					
59	Contas Transitórias Activas	-	-	-	-					
	<i>Total Acréscimos E Diferimentos Activo</i>	18 966	-	-	18 966					
	TOTAL DO ATIVO	30 698 930	2 033 602	(477 515)	32 255 017					
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação - Classe R				2 368 552				2 416 345	
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação - Classe M				70 838				32 775	
	Capital do OIC									
61	Unidades de Participação						24 039 715			24 327 327
62	Variações Patrimoniais						4 722 255			4 840 512
64	Resultados Transítidos						3 204 161			980 114
65	Resultados Distribuídos						-			-
66	Resultado Líquido do Exercício						218 010			2 224 046
67	Dividendos Antecipados das SIM						-			-
	<i>Total do Capital do OIC</i>						32 184 141			32 371 999
	Provisões Acumuladas									
481	Provisões para Encargos						-			-
	<i>Total das Provisões Acumuladas</i>						-			-
	Terceiros									
421	Resgates a Pagar aos Participantes						5 139			36 023
422	Rendimentos a Pagar aos Participantes						-			-
423	Comissões a Pagar						56 417			37 565
424 + ... + 429	Outras Contas de Credores						5 382			743 431
43+12	Empréstimos Obtidos						-			-
44	Pessoal						-			-
46	Acionistas						-			-
	<i>Total dos Valores a Pagar</i>						66 938			817 019
	Acréscimos e diferimentos									
55	Acréscimos de Custos						3 938			4 077
56	Receitas com Proveito Diferido						-			-
58	Outros Acréscimos e Diferimentos						-			-
59	Contas Transitórias Passivas						-			2 250
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Passivos</i>						3 938			6 327
	TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO						32 255 017			33 195 345
	Valor Unitário da Unidade Participação - Classe R						13,4180			13,3207
	Valor Unitário da Unidade Participação - Classe M						5,6868			5,6290

(valores em Euro)

Data: 30.06.2025

DIREITOS SOBRE TERCEIROS				RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		30.06.2025	31.12.2024			30.06.2025	31.12.2024
	Operações Cambiais				Operações Cambiais		
911	A vista	-	-	911	A vista	-	-
912	A prazo (forwards cambiais)	-	-	912	A prazo (forwards cambiais)	-	-
913	Swaps cambiais	-	-	913	Swaps cambiais	-	-
914	Opções	-	-	914	Opções	-	-
915	Futuros	-	549 974	915	Futuros	-	-
	<i>Total</i>	-	549 974		<i>Total</i>	-	-
	Operações Sobre Taxas de Juro				Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)	-	-	921	Contratos a prazo (FRA)	-	-
922	Swap de taxa de juro	-	-	922	Swap de taxa de juro	-	-
923	Contratos de garantia de taxa de juro	-	-	923	Contratos de garantia de taxa de juro	-	-
924	Opções	-	-	924	Opções	-	-
925	Futuros	-	-	925	Futuros	-	-
	<i>Total</i>	-	-		<i>Total</i>	-	-
	Operações sobre Cotações				Operações sobre Cotações		
934	Opções	-	-	934	Opções	-	-
935	Futuros	-	-	935	Futuros	-	-
	<i>Total</i>	-	-		<i>Total</i>	-	-
	Compromissos de Terceiros				Compromissos de Terceiros		
942	Operações a prazo (reporte de valores)	-	-	941	Operações a prazo (reporte de valores)	-	-
944	Valores cedidos em garantia	-	-	942	Valores cedidos em garantia	-	-
945	Empréstimos de títulos	-	-	943	Empréstimos de títulos	-	-
	<i>Total</i>	-	-		<i>Total</i>	-	-
	TOTAL DOS DIREITOS	-	549 974		TOTAL DAS RESPONSABILIDADES	-	-
	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	-	-		CONTAS DE CONTRAPARTIDA	-	549 974

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI AGRESSIVO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(valores em Euro)

Data: 30.06.2025

CUSTOS E PERDAS		Períodos		PROVEITOS E GANHOS		Períodos	
Código	Designação	30.06.2025	30.06.2024	Código	Designação	30.06.2025	30.06.2024
	Custos e Perdas Correntes				Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados		
711+714+717+718	de Operações Correntes	32	-	812+813	da carteira de Títulos e Outros Activos	23 336	9 395
712+713	da carteira de Títulos e Outros Activos	-	-	811+814+817+818	Outros Operações Correntes	3 120	3 813
719	de Operações Extrapatrimoniais	-	-	819	De Operações Extrapatrimoniais	-	-
	Comissões e Taxas				Rendimento de Títulos		
722+723	De carteira de Títulos e Outros Activos	587	535	822+...+824+825	De carteira de Títulos e Outros Activos	-	-
724+...+728	Outras Operações Correntes	195 170	131 483	829	de Operações Extrapatrimoniais	-	-
729	De Operações Extrapatrimoniais	162	256		Ganhos em Operações Financeiras		
	Perdas em Operações Financeiras			832+833	Na Carteira de títulos e Outros Activos	16 700 184	8 960 104
731+738	outras Operações Correntes	-	-	831+837+838	Outras Operações Correntes	-	-
732+733	Na Carteira de títulos e Outros Activo	16 349 451	7 147 167	839	Em Operações Extrapatrimoniais	278 913	149 779
739	Em Operações Extrapatrimoniais	221 142	157 446		Reposição e Anulação de Provisões		
	Impostos			851	Provisões para encargos	-	-
7411+7421	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais	-	-				
7412+7422	Impostos Indirectos	15 794	10 604	87	Outros proveitos e Ganhos Correntes	1 188	78
7418+7428	Outros Impostos	1	-		Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)	17 006 741	9 123 169
	Provisões do Exercício						
751	Provisões para encargos	-	-	89	Outros proveitos e Ganhos das SIM	-	-
77	Outros Custos e Perdas Correntes	6 445	3 133		Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)	-	-
	Total das Outros Custos e Perdas Correntes (A)	16 788 785	7 450 623				
79	Outros Custos e Perdas SIM	-	-				
	Total das Outros Custos e Perdas das SIM (C)	-	-				
	Custos e Perdas Eventuais				Proveitos e Ganhos Eventuais		
781	Valores Incobráveis	-	-	881	Recuperação de Incobráveis	-	-
782	Perdas Extraordinárias	-	-	882	Ganhos Extraordinários	-	-
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores	-	-	883	Ganhos imputáveis a Exercícios Anteriores	54	-
788	Outros Custos e Perdas Eventuais	-	-	888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais	-	-
	Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)	-	-		Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)	54	-
63	Imposto sobre o Rendimento do Exercício	-	-				
66	Resultado Líquido do Período (se > 0)	218 010	1 672 545	66	Resultado Líquido do Período (se < 0)	-	-
	TOTAL	17 006 795	9 123 169		TOTAL	17 006 795	9 123 169
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Activos	373 482	1 821 797	F-E	Resultados Eventuais	(54)	-
8*9-7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	57 609	(7 923)	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes de Impostos	233 805	1 683 149
B-A	Resultados Correntes	217 956	1 672 545	B+D+F-A-C-E+7411/8+7421/8	Resultados Líquido do período	218 010	1 672 545

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI AGRESSIVO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(valores em Euro)

Data: 30.06.2025

Discriminação dos Fluxos	30.06.2025	30.06.2024
Operações sobre as unidades do OIC		
Recebimentos	1 360 424	1 036 205
Subscrição de unidades de participação	1 360 424	1 036 205
Pagamentos	(1 798 485)	(2 466 620)
Resgates de unidades de participação	(1 798 485)	(2 466 620)
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	(438 061)	(1 430 415)
Operações da carteira de títulos e outros activos		
Recebimentos	26 836 439	17 938 110
Vendas de títulos e outros activos da carteira	14 194 235	12 994 192
Reembolsos de títulos e outros activos da carteira	-	-
Rendimentos de títulos e outros activos da carteira	-	303
Resgates de unidades de participação noutros OIC	12 288 614	4 875 378
Juros e proveitos similares	35 857	20 744
Outros recebimentos relacionados com a carteira	317 733	47 493
Pagamentos	(25 346 256)	(16 598 179)
Compras de títulos e outros activos da carteira	(15 389 429)	(10 974 972)
Subscrições de unidades de participação noutros OIC	(9 847 145)	(5 377 750)
Comissões de bolsa suportadas	-	-
Juros e custos similares	(9 650)	(5 391)
Comissões de corretagem	(538)	(547)
Outras comissões e taxas	-	-
Outros pagamentos com a carteira de títulos	(99 494)	(239 519)
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos	1 490 183	1 339 930
Operações a prazo e de divisas		
Recebimentos	3 541 913	7 737 282
Operações cambiais	1 719 976	6 798 756
Operações sobre cotações	-	-
Margem inicial em contratos de futuros e opções, recebida	1 821 874	938 454
Outras comissões recebidas em operações a prazo e de divisas	63	72
Outros recebimentos de operações a prazo e de divisas	-	-
Outras comissões	-	-
Operações de taxa de juro	-	-
Pagamentos	(3 461 520)	(7 725 189)
Operações cambiais	(1 647 462)	(6 794 766)
Operações de taxa de juro	-	-
Margem inicial em contratos de futuros e opções, paga	(1 813 954)	(930 232)
Outras comissões pagas em operações a prazo e de divisas	(104)	(191)
Outros pagamentos de operações a prazo e de divisas	-	-
Comissões em contratos de opções	-	-
Operações sobre cotações	-	-
Fluxo das operações a prazo e de divisas	80 393	12 092
Operações de gestão corrente		
Recebimentos	3 120	3 813
Juros de depósitos bancários	3 120	3 813
Pagamentos	(197 652)	(143 848)
Juros de disponibilidades e empréstimos	(32)	-
Comissão de gestão	(157 356)	(119 812)
Comissão de depósito	(15 858)	(10 650)
Impostos e taxas	(20 102)	(13 072)
Outros pagamentos com operações de gestão corrente	(4 304)	(314)
Juros devedores de depósitos bancários	-	-
Fluxo das operações de gestão corrente	(194 532)	(140 034)
Saldo dos Fluxos de Caixa do Período	937 983	(218 427)
Efeitos das Diferenças de Cambio	(8 963)	(14 535)
Disponibilidades no Início do Período	795 327	661 197
Disponibilidades no Fim do Período	1 724 347	428 235

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2025

INTRODUÇÃO

O OIC constitui-se como fundo aberto flexível. O objetivo principal do fundo é proporcionar aos seus participantes o acesso a uma carteira diversificada de ativos. No contexto deste mesmo carácter de diversificação da política de investimentos, não se encontram definidas regras sobre a incidência dos investimentos em áreas geográficas ou sectores económicos específicos.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de co-propriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de dez Euros cada na Classe R e de cinco Euros na Classe M. O valor de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no dia em que são subscritas ou é solicitado o seu resgate, respetivamente.

(Valores em Euro)

Descrição	31.12.2024	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	30.06.2025
Valor base	24 327 327	1 063 436	(1 351 048)	-	-	-	24 039 715
Diferença p/valor Base	4 840 512	298 295	(416 551)	-	-	-	4 722 255
Resultados distribuídos	-	-	-	-	-	-	-
Resultados acumulados	980 114	-	-	2 224 046	-	-	3 204 160
Resultados do período	2 224 046	-	-	(2 224 046)	-	218 010	218 011
Total	32 371 999	1 361 731	(1 767 599)	-	-	218 010	32 184 141
Classe R							
Nº de Unidades participação	2 416 345	87 312	(135 105)	-	-	-	2 368 552
Valor Unidade participação	13,3207	13,3055	13,0832	-	-	-	13,4180
Classe M							
Nº de Unidades participação	32 775	38 063	-	-	-	-	70 838
Valor Unidade participação	5,6289	5,2545	-	-	-	-	5,6868

Durante o período findo em 30 de junho de 2025, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte: O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação no último dia de cada trimestre foram os seguintes:

CLASSE R

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2025	30/06/2025	13,4180	31 781 300	2 368 552
	31/03/2025	13,0784	31 067 701	2 375 492
Ano 2024	31/12/2024	13,3207	32 187 511	2 416 345
	30/09/2024	13,0998	21 742 020	1 659 721
	30/06/2024	12,8496	21 541 427	1 676 433
	31/03/2024	12,6655	21 827 083	1 723 355
Ano 2023	31/12/2023	11,878	21 054 248	1 772 542
	30/09/2023	11,2727	21 092 696	1 871 126
	30/06/2023	11,4305	24 467 458	2 140 552
	31/03/2023	11,1409	24 346 317	2 185 318

CLASSE M

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2025	30/06/2025	5,6868	402 842	70 838
	31/03/2025	5,5346	181 398	32 775
Ano 2024	31/12/2024	5,6289	184 489	32 775
	30/09/2024	5,5273	101 727	18 405
	30/06/2024	5,4131	541	100
	31/03/2024	5,337	534	100
Ano 2023	31/12/2023	5	-	-
	30/09/2023	-	-	-
	30/06/2023	-	-	-
	31/03/2023	-	-	-

Em 30 de junho de 2025, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	Nº participantes
UPS >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	-
5% <= Ups < 10%	2
2% <= Ups < 5%	3
0.5% <= Ups < 2%	9
Ups < 0.5%	2 415
TOTAL	2 429

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 30 de junho de 2025, esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros Corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>						
- Títulos dívida Pública						
BILHETES DO TESOURO 20/03/26	78 753	137	-	78 890	-	78 890
	78 753	137	-	78 890	-	78 890
- Obrigações diversas						
BANCO COM. PORTUGUES 1.75% 07/04/28	82 632	15 930	-	98 562	403	98 965
BANCO COM. PORTUGUES 1.125% 12/02/27	78 700	20 419	-	99 119	425	99 544
	161 332	36 349	-	197 681	828	198 509
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
- Títulos dívida Pública						
SPAIN LETRAS DE TESORO 06/03/26	78 810	158	-	78 968	-	78 968
	78 810	158	-	78 968	-	78 968
- Out.Fundos Públicos Equiparados						
EUROPEAN UNION 1.25 % 04/02/43	429 079	1 992	(11 185)	419 886	2 720	422 606
EUROPEAN UNION 2.625 % 04/02/48	531 231	-	(29 770)	501 461	6 300	507 761
	960 310	1 992	(40 955)	921 347	9 020	930 367

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros Corridos	SOMA
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros EU</i>						
- Títulos dívida Pública						
US TREASURY N/B 2.75% 15/08/42	434 971	5 021	(3 671)	436 321	5 841	442 162
US TREASURY N/B 2.875 % 15/05/43	154 332	7 419	-	161 751	639	162 390
US TREASURY N/B 1.75 % 15/08/41	224 612	4 904	(1 530)	227 986	2 091	230 077
	813 915	17 344	(5 201)	826 058	8 571	834 629
2. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO						
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
- OIC domiciliados em Portugal						
BPI IMPACTO CLIMA AÇÕES CLASSE M	505 428	75 789	(1 249)	579 968	-	579 968
	505 428	75 789	(1 249)	579 968	-	579 968
<i>OIC domiciliados Estado membro UE</i>						
ISHARES MSCI WORLD EUR HEDGED	1 567 240	152 334	-	1 719 574	-	1 719 574
MUZINICH SHORT DUR HIGH YIELD FUND	187 686	5 310	-	192 996	-	192 996
BNY MELLON US MUNI INFRA DBT EURWAH	95 944	1 273	(202)	97 015	-	97 015
UBAM GLOBAL HIGH YIELD SOLUTION	501 916	24 764	-	526 680	-	526 680
SCHRODER ISF EUR HIGH YIELD IZEU	450 107	18 545	-	468 652	-	468 652
BLACKROCK GLOBAL F.GLOBAL HIGH YIELD	138 408	2 689	-	141 097	-	141 097
AMUNDI FUNDS US BONDS CLASS C EUR HEDGED	295 792	17 228	-	313 020	-	313 020
TIKEHAU SHORT DURATION FUND	95 695	1 137	-	96 832	-	96 832
M&G LX GLOBAL FLOATING RATE HY-JI H	127 010	1 784	-	128 794	-	128 794
PICTET EUR SHORT TERM HIGH YIELD J EUR	118 215	9 951	-	128 166	-	128 166
OFI PRECIOUS METALS	283 667	22 070	(160)	305 577	-	305 577
ISHARES S&P 500 EUR HEDGED -H	1 482 323	118 905	-	1 601 228	-	1 601 228
MAN GLG JAPAN COREALPHA-I EUR	394 975	10 927	(1 816)	404 086	-	404 086
ISHARES CORE MSCI JAPAN AMS (EUR)	410 600	128	(2 433)	408 295	-	408 295
UBS S&P 500 ESG UCITS ETF	386 448	10 243	-	396 691	-	396 691
ISHARES MSCI EMU ESG ENHANCED UCITS ETF	215 685	37 825	-	253 510	-	253 510
ISHARES MSCI WORLD ENHANCED	1 187 289	-	(63 514)	1 123 775	-	1 123 775
ISHARES CORE EM IMI ACC (AMS)	1 812 629	106 110	(290)	1 918 449	-	1 918 449
XTRACKERS S&P 500 EQUAL WEIGHT	1 016 327	413	(76 518)	940 222	-	940 222
NOMURA JP STV R EUR	751 876	47 341	-	799 217	-	799 217
SPDR S&P 500 EUR HDG ACC	1 017	48	-	1 065	-	1 065
JPMORGAN JAPAN EQUITY- A ACC EUR	291 517	18 488	-	310 005	-	310 005
AB FCP II EMERGING MKTS VALUE PORTFOLIO	375 280	903	(4 314)	371 869	-	371 869
ROBECO CAPITAL GROWTH BP GL.PRE	908 514	131 316	-	1 039 830	-	1 039 830
JPMORGAN EUROPE STRATEGIC VALUE FUND	651 612	60 964	-	712 576	-	712 576
JPMORGAN GLOBAL FOCUS- IA	470 400	-	(16 334)	454 066	-	454 066
SCHRODER EMERGING MARKETS- CAE	869 695	313	-	870 008	-	870 008
NORDEA 1 GLOBAL CLIMATE AND ENV.	179 863	2 972	(4 121)	178 714	-	178 714
PICTET TR MANDARIN EUR	312 235	17 188	-	329 423	-	329 423
PICTET GLOBAL ENVIRONMENT OPP	56 458	-	(3 287)	53 171	-	53 171
JPMORGAN GLOBAL FOCUS- IHA	321 185	9 168	-	330 353	-	330 353
BLACKROCK GLOBAL F.CONT EUR FLX-I2 EUR	300 565	6 131	-	306 696	-	306 696
JPMORGAN US SELECT EQ FUND- IH EUR	586 747	24 418	-	611 165	-	611 165
GOLDMAN EMERGING EM ENHIN SUS	333 565	880	-	334 445	-	334 445
ELEVA EUROPEAN SEL-I EUR A	546 839	157 660	-	704 499	-	704 499
PICTET ROBOTICS I EUR	223 477	19 162	(5 051)	237 588	-	237 588
ELEVA ABSOLUTE RETURN EUROPE FUND	142 169	17 460	-	159 629	-	159 629
PICTET TR ATLAS	97 306	14 983	-	112 289	-	112 289
JPMORGAN US VALUE	444 959	-	(26 635)	418 324	-	418 324
AMUNDI INDEX MSCI EUROPE ESG BROAD	173 681	12 278	-	185 959	-	185 959
JPMORGAN-EUR EQ ABS AL-I2PAE	79 869	-	(76)	79 793	-	79 793
BLACKROCK GLOBAL F.WORLD HEALTHSCIENCIE	745 760	-	(99 747)	646 013	-	646 013
SCHRODER ISF EURO EQUOTK1EUR	301 847	2 380	-	304 227	-	304 227
BPI TECHNOLOGY REVOLUTION FUND	385 253	98 125	(2 529)	480 849	-	480 849
LYXOR NET ZERO 2050 S&P EUROZONE	74 313	33 693	-	108 006	-	108 006
EDMOND R BIG DATA P EUR	560 290	3 216	(15 363)	548 143	-	548 143
GOLDMAN SACHS EURO CORE EQ PORT-IS	832 285	31 516	-	863 801	-	863 801
AMUNDI MSCI EX CHINA ESG LEADERS SELECT	238 573	20 036	-	258 609	-	258 609
BPI GLOBAL INVESTMENT LUX EUR	253 932	20 560	-	274 492	-	274 492
LUMYNA MW UCITS SICAV	175 864	26 559	-	202 423	-	202 423
LUMYA MW TOPS MR UCITS EURBAC	175 373	27 832	-	203 205	-	203 205
MORGAN STANLEY INV.FUNDS GLOBAL BRANDS	672 924	-	(26 101)	646 823	-	646 823
CAPITAL GROUP NEW WORLD FUND	312 690	23 372	(173)	335 889	-	335 889
BPI OPPORTUNITIES LUX M	958 832	-	(81 446)	877 386	-	877 386
BPI ALT IBERIAN EQ. LONG SHORT FUND (M)	472 757	10 545	-	483 302	-	483 302
BPI IBERIA LUX CLASSE M	698 514	209 285	-	907 799	-	907 799
ISHARES PHYSICAL GOLD ETC	604 504	311 405	-	915 909	-	915 909
	26 350 496	1 901 833	(430 110)	27 822 219	-	27 822 219
TOTAL	28 949 044	2 033 602	(477 515)	30 505 131	18 419	30 523 550

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o período findo em 30 de junho de 2025 foi o seguinte:

Descrição	31.12.2024	Aumentos	Reduções	(Valores em Euro)
				30.06.2025
Depósitos à ordem	795 327	31 741 896	30 812 876	1 724 346
TOTAL	795 327	31 741 896	30 812 876	1 724 346

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, a qual aprova o novo Regime da Gestão de Ativos.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de exercícios

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de exercícios, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica "Juros e proveitos equiparados".

Os juros corridos relativos a títulos adquiridos são registados na rubrica "Juros e custos equiparados", atendendo a que a periodificação dos juros a receber é efetuada desde o início do exercício de contagem de juros dos respetivos títulos.

b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação pelo seu valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

- i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF´s) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETFs, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano.

No que respeita à valorização de títulos de dívida, se em casos excecionais não for possível obter preços pelas 17 horas de Lisboa, será considerado o preço divulgado posteriormente o mais próximo possível daquele momento de referência;

- ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente, com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores;
- iii) Os valores mobiliários não admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados, são valorizados com base em valores de oferta de compra, difundidos por um “market maker” da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC;
- iv) Os valores representativos de dívida não admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, ou cujas cotações não sejam consideradas representativas do seu presumível valor de realização, são valorizados diariamente com base na cotação que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o seu presumível valor de realização. Essa cotação é procurada em sistemas internacionais de informação de cotações tais como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora. Alternativamente, a cotação pode ser obtida junto de “market makers” da escolha da Sociedade Gestora, ou através de modelos teóricos de avaliação de obrigações;
- v) As unidades de participação em fundos de investimento são registadas ao custo de aquisição e valorizadas com base no último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade gestora ou, se aplicável, ao último preço do mercado onde se encontrarem admitidas à negociação;

- vi) Os outros valores representativos de dívida, incluindo papel comercial, na falta de preços de mercado, são valorizados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação;
- vii) As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente, são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício nas rubricas “Ganhos ou Perdas em operações financeiras”, por contrapartida das rubricas “Mais-valias” e “Menos-valias” do ativo.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do exercício.

A rubrica “Variações patrimoniais” resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a exercícios anteriores e a parte atribuível ao exercício.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

A partir de janeiro de 2020, deixou de ser cobrada comissão de resgate.

Excecionalmente, poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição, em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da Sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, a comissão de gestão da Classe R é de 1,125% ao ano e da Classe M é de 0,555% ao ano e reverte a favor das seguintes entidades:

Relativamente às unidades de participação da Classe R colocadas pelo Banco BPI: 70% do valor da comissão de gestão calculada com base nas unidades de participação subscritas através do Banco BPI reverte a favor do Banco BPI.

O remanescente: reverte a favor da Sociedade Gestora. A sua liquidação é efetuada com uma periodicidade mensal.

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 0,100% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica "Comissões e taxas".

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012 ‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista ("fixing") divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. Os ganhos e perdas resultantes da reavaliação cambial são registados como proveitos e custos do exercício, respetivamente.

Os contratos de fixação de câmbio são reavaliados com base nas taxas de juro em vigor para as diferentes moedas e prazos residuais das operações, sendo as mais e menos valias apuradas registadas na demonstração dos resultados do exercício em "Ganhos ou Perdas em operações financeiras – Em operações extrapatrimoniais", por contrapartida de "Acréscimos e diferimentos", do ativo ou do passivo.

j) Impostos

A partir de 1 de julho de 2015, o Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 21%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual. O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do exercício, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, dos períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n.º 2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo passa a encontrar-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo passa também a encontrar-se sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos serão tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes. Adicionalmente, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 30 de junho de 2025, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

	À Vista	A Prazo					Posição Global
		Forward	Futuros	Swaps	Opções	Total a prazo	
USD	2 129 179	-	-	-	-	-	2 129 179
JPY	1 304	-	-	-	-	-	1 304
Contravalor Euro	1 816 714	-	-	-	-	-	1 816 714

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 30 de junho de 2025, os ativos com taxa de juro fixa detidos pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

Maturidades	Montante em Carteira	Extra-Patrimoniais (B)				Saldo (A)+(B)
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	157 858	-	-	-	-	157 858
de 1 a 3 anos	198 507	-	-	-	-	198 507
de 3 a 5 anos	-	-	-	-	-	-
de 5 a 7 anos	-	-	-	-	-	-
mais de 7 anos	1 764 997	-	-	-	-	1 764 997

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 30 de junho de 2025, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

AÇÕES E VALORES SIMILARES	MONTANTE (Euros)	EXTRA-PATRIMONIAIS		SALDO
		Futuros	Opções	
Ações	-	-	-	-
Unidades de Participação	28 402 187	-	-	28 402 187

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 44º do Regulamento nº 7/2023, à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

Apresenta-se de seguida o cálculo reportado a 30 de junho de 2025:

Descrição	Perda Potencial no Início do Exercício		Perda Potencial no Final do Exercício	
	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)
Carteira com Derivados	1 562 443	4,83%	2 350 934	7,30%
Carteira sem Derivados	1 571 506	4,85%	2 350 934	7,30%

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR absoluto por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 30 de junho de 2025 apresentam a seguinte composição:

Custos	Classe R		Classe M	
	Valor	%VLGF	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão				
<i>Componente Fixa</i>	176 304	0,55%	748	0,00%
Comissão de Depósito	15 671	0,05%	135	0,00%
Taxa de Supervisão	2 260	0,01%	29	0,00%
Custos de Auditoria	1 864	0,01%	24	0,00%
Custos Research	1 228	0,00%	16	0,00%
Outros custos correntes	3 272	0,01%	41	0,00%
Total	200 600		992	
Taxa de Encargos correntes		0,63%		0,00%

De acordo com o artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

17. OUTROS

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024 as rubricas de terceiros têm a seguinte composição:

(valores em Euro)

	30/06/2025	31/12/2024
<u>Terceiros Ativo</u>		
Devedores		
<i>Margem Inicial</i>	-	9 741
<i>Devedores por Vendas</i>	-	741 848
<i>Outros Devedores</i>	6 574	5 268
Total	6 574	756 857

(valores em Euro)

	30/06/2025	31/12/2024
<u>Terceiros Passivo</u>		
Resgates a Pagar aos Participantes	5 137	36 023
Comissões a Pagar		
<i>Entidade Gestora</i>	29 453	29 827
<i>Entidade Depositária</i>	2 635	2 687
<i>Entidade Colocadora</i>	20 871	-
<i>Taxas de despesas CMVM</i>	386	796
<i>Despesas de auditoria</i>	657	3 075
<i>Despesas de research</i>	1 244	-
<i>Despesas EMIR</i>	(403)	1
<i>Despesas Sostenibilidad</i>	1 577	1 181
Outras Contas de Credores		
<i>Imposto Selo</i>	1 332	1 300
Credores por compras	3 215	742 129
Outros credores	835	-
Total	66 938	817 019

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA



RELATÓRIO DE AUDITORIA

(Montantes expressos em euros)

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do BPI Agressivo - Fundo de Investimento Aberto Flexível (“Fundo”), gerido pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (“BPI Gestão de Ativos” ou “Sociedade Gestora”), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2025 (que evidencia um total do ativo de 32.255.017 euros e um valor do Fundo de 32.184.141 euros, incluindo um resultado líquido de 218.010 euros), as demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do BPI Agressivo - Fundo de Investimento Aberto Flexível em 30 de junho de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período de seis meses findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

PA



“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, conseqüentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula na CRC: 501776311 | Capital social: € 981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

Outras matérias

O balanço do Fundo em 31 de dezembro de 2024 e as demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2024 são apresentados de forma a dar cumprimento aos requisitos de publicação de contas. As demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2024 e em 30 de junho de 2024 foram examinadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, cujos Relatórios de Auditoria, datados de 14 de março de 2025 e de 22 de agosto de 2024, respetivamente, não continham reservas. O Relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 apresentava uma ênfase relativa à fusão por incorporação de outro fundo no BPI Agressivo - Fundo de Investimento Aberto Flexível.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização da Sociedade Gestora pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Sociedade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Fundo se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Sociedade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

PA

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não se detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não se detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou desrespeito do controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade Gestora;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre se o uso pelo órgão de gestão da Sociedade Gestora do pressuposto da continuidade foi apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Sociedade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

PA

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Somos de parecer que, para os aspetos materiais, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação financeira nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento do Fundo, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 29 de agosto de 2025



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Paulo Alexandre Rosa Pereira Antunes, ROC
Registo na OROC n.º 1610
Registo na CMVM n.º 20161220